



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0955.560.0009355/2025

Número do processo: 0955.560.0009355/2025

Solicitação: 536 - CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento: CI nº121/2025 - SMAS

Requerente: 134135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Beneficiário:

Endereço: Rua TREZE DE MAIO Nº 175 - 13600-090

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.188 - S.M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Localização atual: 001.001.188 - S.M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielly Letícia Pires

Situação:

Protocolado em: 02/05/2025 08:43

Súmula:

Ref.: Regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Observação:

CI nº121/2025 - SMAS

Número único: 295.89H.6MR-15

Número do protocolo: 575972

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Araras - SP

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Gabrielly Letícia Pires


Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:


Gabrielly Letícia Pires
(Protocolado por)


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Requerente)

Hora: 08:43:4

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 121/2025-SMAS

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: Regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Araras, 02 de maio de 2025.

Recebemos, na Secretaria de Assistência Social no dia 30/04/2025, a Sra. Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano, representante do Conselho Estadual da Condição Feminina.

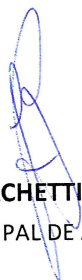
A Sra. Pérola nos trouxe a necessidade de regulamentar tanto o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal do Governo das Relações Institucionais, quanto o Fundo Municipal, especialmente para viabilizar o recebimento de verbas parlamentares e recursos pecuniários provenientes do Poder Judiciário. Esses recursos são essenciais para fortalecer as Políticas Públicas voltadas às mulheres, promovendo melhorias na municipalidade e fortalecendo a parceria com o Judiciário, que mantém convênio com o Anexo Maria da Penha/Prefeitura.

Ressaltamos que contamos com o apoio da Procuradoria da Mulher, representada pela vereadora Rosa Scanavini, para auxiliar nesse processo de regularização.

Diante disso, solicitamos a colaboração de todos os envolvidos para que possamos regularizar a situação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal o mais breve possível, garantindo a efetividade dessas ações.

Certos da atenção, agradecemos.

Cordialmente.



LAURA GIACHETTI BOTEZELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

USAR DE REFERÊNCIA
Doc. Interno n.º
0955.560.0009355/2025

Araras, 02/05/2025

SMAS